



ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 10 DE ABRIL DE 2026

(Aprovada na 3ª sessão ordinária, em 22/05/2026)

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas, sob a presidência do Diretor-Geral, professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à primeira sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Heitor Soares, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Ana Letícia Couto, e Terezinha Tripoli. Convidados Presentes: Professora Claudia Baruck, professor Wagner de Souza1. **EXPEDIENTE INICIAL: 1.1 aprovação da ata da 1ª sessão ordinária de 2026.** Consideradas as sugestões de alteração apresentadas pelo conselheiro Heitor e sem outras manifestações do pleno, a ata da 1ª Sessão Ordinária de 2026 foi aprovada por unanimidade. **Em seguida**, a Presidência apresentou solicitação encaminhada pelo CONPUS da unidade de Angra dos Reis, requerendo inclusão de pauta na ordem do dia. A inclusão foi acatada pelo pleno. **2. ORDEM DO DIA:** A Presidência solicitou inversão de pauta, iniciando os trabalhos pelo item 2.11, referente à homologação do resultado da eleição de representantes discentes para o CODIR. **2.11 Homologação do Resultado da Eleição de Representantes Discentes para o CODIR , processo nº 23063.001720/2026-09:** Professor Wagner Souza, presidente da comissão eleitoral, agradeceu a confiança depositada na comissão e informou que o pleito transcorreu sem ocorrências. Registrou a baixa participação do colégio eleitoral discente, correspondente a 0,66%, e ressaltou a importância da participação estudantil nas instâncias democráticas e deliberativas da instituição. Informou ainda que o prazo de votação foi prorrogado em duas horas em razão de uma falha no sistema de votação, com ciência prévia dos candidatos, e apontou lacuna normativa quanto à realização de debates eleitorais. Os conselheiros Heitor, Leydervan e Eduardo também destacaram a necessidade de fortalecimento da participação estudantil nos conselhos institucionais. A Presidência ressaltou a relevância do processo eleitoral e destacou positivamente a existência de duas chapas concorrentes e agradeceu o trabalho da comissão. Sem outras manifestações do pleno, a homologação do resultado foi aprovada por unanimidade. **2.1 Autorização para Desfazimento de Bens Inservíveis (Descarte) Processo nº 23063.006292/2025-11:** Sem manifestações do pleno, o desfazimento foi autorizado por unanimidade. **2.2 Incorporação de bens permanentes via convênio FAPERJ Processo nº 23063.000760/2026-25** **2.3 Incorporação de bens – Projeto FAPERJ Equipe Baja dos Reis Processo nº 23063.000575/2026-31** **2.4 Incorporação de bens (incluindo incorporação por inventário) Processo nº 23063.001208/2026-54** Foram apreciados em bloco os três processos referentes à incorporação de bens. Sem manifestações do pleno, foram aprovados por unanimidade. **2.5 Renovação da Autorização da FUJB como Fundação de Apoio do CEFET/RJ e Ratificação do Relatório Anual de Gestão (RAG):** Professora Claudia Baruck informou tratar-se de procedimento de rotina institucional. Relatou consulta às diretorias quanto à perspectiva de projetos futuros, e registrou a manutenção do interesse das unidades na continuidade da parceria. Conselheiro Eduardo destacou a importância do incentivo aos projetos desenvolvidos em parceria com fundações de apoio. Em observação ao cumprimento das exigências para a renovação registra-se ainda que não houve projeto desenvolvido no último período de apoio, sendo inviável a avaliação de desempenho e, conseqüentemente, a comprovação de aprovação dos projetos, comprovação de participação de pessoas vinculadas à Instituição e a comprovação de incorporação de recursos. Sem outras manifestações, o item de pauta foi aprovado por unanimidade. **2.6 Aprovação da Política de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CEFET/RJ, Processo nº 23063.000913/2026-34:** A Presidência ressaltou que é competência do CODIR a apreciação e aprovação das políticas institucionais. Professora Claudia Baruck informou que a instituição ainda não possuía política interna específica de iniciação científica, destacando que a proposta está alinhada às normas vigentes. Informou também a inclusão de estudantes dos cursos subsequentes e concomitantes nas possibilidades de participação e concessão de bolsas institucionais. Após manifestações dos conselheiros de reconhecimento ao trabalho desenvolvido, a proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade. **2.7 Homologação do Resultado da Eleição de Representantes dos Servidores TAE para o CODIR, Processo nº 23063.005891/2025-18:** Sem registros feitos pela comissão eleitoral e sem manifestações do pleno, a homologação do resultado foi aprovada por

unanimidade. **2.8 Atividades Esporádicas por Retribuição Pecuniária (AERP), Processo nº 23063.000106/2026-11:** Conselheiro Eduardo, presidente da comissão, apresentou parecer e destacou alguns pontos de preocupação: o período solicitado de dois anos; ausência de projeto formalizado; possibilidade de caracterização de pagamento regular. A comissão recomendou o indeferimento do pedido, considerando possíveis incompatibilidades com a legislação vigente. Foi proposta a constituição de nova comissão para atualização do regulamento sobre atividades esporádicas. A comissão será composta pelos conselheiros Eduardo, Heitor, Leydervan e Rafaelli. Sem outras manifestações, o parecer pelo indeferimento foi aprovado por unanimidade. **2.9 Administração Geral – Uniformização do Entendimento Jurídico / Minuta de Conflito de Interesses , Processo nº 23063.005680/2025-85:** O Item retirado de pauta para ajustes na minuta pela comissão. **2.10 Eleição de Membros para a Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE – CIS/PCCTAE:** A Presidência informou o encerramento do mandato vigente e propôs delegação de competência à Direção-Geral para constituição da comissão responsável pela condução do processo eleitoral e elaboração da regulamentação correspondente. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2.12 Demanda do CONPUS Angra:** A Presidência apresentou consulta encaminhada pelo CONPUS da unidade de Angra dos Reis acerca de candidatura e possibilidade de acumulação de mais de uma representação. Após breve debate, o pleno indicou que não há vedação à candidatura, havendo, contudo, vedação à acumulação. **3. EXPEDIENTE FINAL 3.1 Assuntos Gerais:** A Presidência informou sobre o andamento do projeto de transformação em universidade que está em análise no Senado Federal. Fez ainda os seguintes destaques: o projeto está em tramitação na Comissão de Educação; foi realizada reunião inicial entre os Cefets e a comissão; o projeto encontra-se em fase de definição de relatoria; há avanço das discussões também no MEC e expectativa de possível aprovação pelo Senado até o início de junho. Foram apresentados informes sobre o Plano de Prevenção e Combate ao Assédio, iniciado em 2025, incluindo a elaboração de cartilha institucional. Registrou-se, contudo, a necessidade de formalização de uma política institucional, com definição de arcabouço legal, ações e protocolos. Professora Gisele Vieira registrou sobre a realização do ENADE das Engenharias no corrente ano, ressaltando sua influência no indicador do IGC e a necessidade de mobilização institucional para reversão da queda registrada na última avaliação. A Presidência realizou convite para o Seminário do FRIPERJ, a ocorrer no dia 14, com temática voltada à infraestrutura do Estado do Rio de Janeiro. Conselheiro Heitor deu informes sobre o processo de avaliação dos Cursos Técnicos. Sem outras manifestações, a presidência deu por encerrada a sessão. Lavro a presente ata que segue assinada por mim, na condição de secretária e pelo Presidente do CODIR, professor Maurício Saldanha Motta.

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 22/05/2026 15:22:44.
- Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 22/05/2026 16:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80553
Código de Autenticação: ece426f093

